

**DIRETORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CON  
SERVIÇO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS E APOIO ÀS UN  
ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIE**

**Agosto / 2019**

SIGA-DOC	Código (método duplex)	Assunto	Documento	Prazo de guarda (Unid. Compet. - fins probatórios)	
				Fase Corrente	Fase Intermediária
<b>CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO</b>					
00.01.03.00.00.0000	0-1-3	FISCALIZAÇÃO		Tempo Necessário	5 anos
00.02.03.01.01.0000	0-2-3-1-1	Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão. Delegação. Reassunção			
00.02.03.01.01.0003	0-2-3-1-1c	Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão. Delegação. Reassunção	c - Quadro de controle (admissão, <u>aproveitamento, contratação,</u> <u>nomeação, readmissão, readaptação,</u> <u>recondução, reintegração, reversão,</u> <u>delegação, reassunção)</u>	2 anos	1 anos

00.02.03.01.01.0004	0-2-3-1-1d	Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondição. Reintegração. Reversão. Delegação. Reassunção	d - Processo de readmissão, readaptação, recondição, reintegração, reversão, reassunção de servidor no cargo efetivo	5 anos	51 anos
00.02.03.01.03.0001	0-2-3-1-3a	Lotação. Remoção. Transferência. Permuta	a - Lotação, remoção, transferência, permuta de servidor	3 anos	---
00.02.04.03.02.0401	0-2-4-3-2-4a	Gestante - aleitamento / amamentação	a - Processo de concessão de licença médica	5 anos	51 anos
00.02.06.01.09.0202	0-2-6-1-9-2b	Assistência à saúde	b - Exame médico de funcionário (admissional, de retorno ao trabalho - perícia, de mudança de função)	Tempo Necessário	51 anos

00.02.09.05.02.0002	0-2-9-5-2b	Juiz de Paz	b – Carteira funcional / certidão (solicitação de emissão)	1 ano	---
00.04.02.09.01.0000	0-4-2-9-1	Controle de uso de veículos		Tempo Necessário	---
00.08.00.02.00.0003	0-8-0-2c	Assentamento funcional de magistrado	c - Atualização dos dados cadastrais / recadastramento	Tempo Necessário	---
<b>CLASSE 1 - FORO JUDICIAL - PROCESSOS</b>					
N/A	1-99-81	LIBELO / TRANSLADO DOS AUTOS DE LIBELO (CÍVEL, DE HABILITAÇÃO E FILIAÇÃO, DE NULIDADE, POR DÍVIDA, ...)			10 anos
<b>CLASSE 2 - FORO JUDICIAL - OUTROS DOCUMENTOS</b>					
Sem alterações					
<b>CLASSE 3 - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - PROCESSOS E DOCUMENTOS</b>					
Sem alterações					
<b>CLASSE 4 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO</b>					
Sem alterações					
<b>CLASSE 5 - OUTROS ASSUNTOS (INATIVO)</b>					
Sem alterações					

**IHECIMENTO (DGC  
 IDADES ORGANIZACIONAIS (SEGIA)  
 )ADE**

Destinação final				Observação
Eliminação	Guarda Permanente	Microfilmagem	Digitalização	
X				=> PRAZO DE GUARDA: - O 'tempo necessário' deve ser fixado, obrigatoriamente, pela unidade organizacional. Neste caso, o prazo total de guarda será o mesmo da fase intermediária. Assim, se o 'tempo necessário' fixado for igual ou maior que ele, após o cumprimento, eliminar a documentação na própria unidade. - Prazo anterior: sem prazo (alterado em 14/08/2019). - O prazo de guarda das vias da Unidade Geradora (elabora o documento) e das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'.
				=> ALTERAÇÕES: - Denominação anterior: Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão. Delegação. (alterada em 14/08/2019).
X				'=> ALTERAÇÕES: - Denominação anterior: Quadro de controle (admissão, aproveitamento, contratação, nomeação, readmissão, readaptação, recondução, reintegração, reversão, delegação) (alterada em 14/08/2019). => PRAZO DE GUARDA: - O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'. - Prazo anterior: 4 anos na fase corrente e 2 anos na fase intermediária (alterado em 22/01/2015).

X			<p>'=&gt; ALTERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Denominação anterior: Processo de readmissão, readaptação, recondução, reintegração, reversão de servidor no cargo efetivo (alterada em 14/08/2019).</li> </ul> <p>=&gt; PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'.</li> </ul>
X			<p>=&gt; PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'.</li> <li>- Prazo anterior: 5 anos na fase corrente e 5 anos na intermediária (alterado em 22/01/2015).</li> </ul> <p>=&gt; QUANTO AO CONTEÚDO, ENGLOBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ordem de serviço;</li> <li>- lotação técnica (Teletrabalho - RETE / RETD) (alterada em 14/08/2019)</li> </ul>
X			<p>=&gt; PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'.</li> </ul> <p>=&gt; QUANTO AO CONTEÚDO, ENGLOBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabilidade provisória (alterada em 14/08/2019).</li> </ul>
X			<p>=&gt; ALTERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Denominação anterior: Exame médico de funcionário (admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de função) (alterada em 30/08/2019)</li> </ul> <p>=&gt; PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O 'tempo necessário' deve ser fixado, obrigatoriamente, pela unidade organizacional. Neste caso, o prazo total de guarda será o mesmo da fase intermediária. Assim, se o 'tempo necessário' fixado for igual ou maior que ele, após o cumprimento, eliminar a documentação na própria unidade.</li> <li>- Adequação do prazo de guarda de "Até a aposentadoria ou desligamento" para "Tempo necessário" (alterado em 09/07/2010).</li> <li>- O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'.</li> <li>- Prazo anterior: Tempo Necessário na fase corrente e 95 anos na fase intermediária (alterado em 22/01/2015).</li> </ul> <p>=&gt; QUANTO AO CONTEÚDO, ENGLOBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prontuário de saúde;</li> <li>- Avaliação médico-pericial (alterado em 30/08/2019).</li> </ul>

X				<p>'=&gt; ALTERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Denominação anterior: Carteira funcional (solicitação de emissão) (alterada em 14/08/2019).</li> </ul> <p>'=&gt; PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'.</li> </ul>
X				<p>'=&gt; PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O 'tempo necessário' deve ser fixado, obrigatoriamente, pela unidade organizacional.</li> <li>- O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'.</li> </ul> <p>'=&gt; QUANTO AO CONTEÚDO, ENGLOBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Boletim Diário de Transporte (BDT),</li> <li>- Livro de Ocorrências (Veículos),</li> <li>- Termo de Responsabilidade,</li> <li>- Autorização de uso de viatura (alterada em 14/08/2019).</li> </ul>
X				<p>'=&gt; ALTERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Denominação anterior: Atualização dos dados cadastrais (alterado em 14/08/2019)</li> </ul> <p>'=&gt; PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O tempo necessário deve ser fixado, obrigatoriamente pela unidade organizacional.</li> <li>- O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'.</li> </ul>
X				<p>'=&gt; ALTERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Denominação anterior: Translado dos autos de libelo (cível, de habilitação e filiação, de nulidade, por dívida) (alterado em 14/08/2019)</li> </ul>